

Acta da Sessão Ordinária de 17 de outubro de 1943
As dezasseis dias do mês de outubro de mil nove
e eixtos quarenta e três, nesta dia de Oliveira de
-re meis, na Sessão do Póueiro e Sôda das Ses-
sões da Câmara Municipal, acordando-se pre-
sentes os cidadãos Joaquim Arantes de Matos, em exercícios como

Arquivo Municipal

Oliveira da Azeméis

J. P. M. A.

Presidente da Câmara Municipal e os vereadores,
Augusto Gomes de Melo, Moacir Alves da Costa, Luizinho
e Godofredo Pereira da Costa, pelo primeiro foi declarado aberta
a sessão, Rida, arrodrada e assinada a acta da ses-
são anterior passou-se ao seguinte: Foi presente um
requerimento de José de Oliveira Campos, do lugar
da Estrada, pregueria de Riacho, para construir uma
casa de batitação, no lugar das Caradas, dessa re-
gueria. Concedida a licença, devendo acharizada
estrada ficar com a largura não inferior a seis
metros e cem e vinte e quatro metros e a referida constru-
ção ficar em paralelo com a recta da estrada. Para
depositar materiais dez metros quadrados. Outro
de Magreliu Tavares Braudão, de V.º Antônio des-
ta vila, para retificar a soleira dum corta da sua
casa de batitação. Concedida a licença como re-
quer. Outro de Adelino Ferreira dos Santos, de
Noqueira do Prado, para quebrar e cavar o seu
prédio de batitação. Concedida a licença como
requere. Para deposito de materiais dez metros qua-
drados. Outro de Manoel Rodrigues dos Santos, des-
ta vila, para que se concedido lugar certo na Ribeira
do com os numeros. cento e quinze e cento e dezanove
na seção das Tabuleiras. Concedida a licença, em
virtude dos lugares requeridos se acharem vagas.
Outro de J.º José Fernandes de Almeida, destaque, para
cavar e pintar a fachada do seu prédio de batitação.
Concedida a licença como requer. Para depositar
materiais, dez metros quadrados. Outro de J.º José Pa-
quim da Costa Godinho, do lugar da Quebra, da
pregueria de V.º Tiago de Riba, para substituir
sextelhos de gres à canalização existente no locu-
go e através da estrada Municipal, em Vila Cora-
lega e destina a condução d'água para o seu
prédio, sito no referido lugar. Concedida a licen-

deverá deixar a obra e qualificação em loas, com
diedes de segurança e de utilidade a não prejudicar
a estrada nem o trânsito público, pelo que assina-
rá o termo de responsabilidade. Outro de Manuel
Rodrigues Lourenço, desta vila, para cavar e nivelar o
seu terreno deserta e ap. Concedida a licença como re-
quer, sendo-lhe destinado para depósito de materiais
dez metros quadrados. Outro de António Esteves,
desta vila, para reparação dum caujo existente em
fronte do seu estabelecimento. Concedida a licença como
requere, deverá deixar o caujo em loas e condições de
segurança e de esgotamento. Outro de Lourenço
Vilares da Costa, do lugar de Entre Terras, de Vaquei-
ra de Fraro, para construir um caujo de pedra e
cimento ao longo e através da estrada e que se des-
tina a passageiros e água para o seu redor de casa e
quintal, só no referido lugar. Mais requer a
construção dum parapeito para vedar o seu redor de
casa de Moledo, só no mesmo lugar, à face da
estrada Municipal. Concedida a licença para cons-
truir o caujo devido preverá a sua construção
no lado su, no ponto onde existe um caujo de esgo-
to através da estrada, seguindo depois para dentro
uma distância de setenta metros, sob a roleta da estrada
e à profundidade de cinqüenta centímetros, tra-
nessando o mesmo a estrada para dar entrada
no seu redor; de re o referido caujo só construído com
a máxima segurança e de maneira a não prejudicar
de futuro, a estrada e trânsito público, pelo que deve
assinar o respetivo termo de responsabilidade. No
que se refere à construção da parede, não deve ser
concedida a licença, visto não estar reservado
espaço, se o mesmo que pretende vedar é pertencente
ao radio público. Outro de Muelio de Oliveira Guerra,
desta vila, para cavar a sua casa, sita na antiga

J. B. M. / 1882

feira dos Queiros, à face da ribeira. Concedida a licença como requer, destinando-se para depósito de materiais, dez metros quadrados, Centro de Trajouce Gomes dos Reis, do lugar do Castelo, freguesia de Leste, para canalisar água, em meio de telhas de gres, ao longo do qual mureto público e através da estrada Municipal, para cuja sua propriedade seja uma requisição do Estado.

Concedida a licença como requer, devendo a construção ser feita com boas condições de segurança e de modo a não prejudicar a estrada e caminhos públicos, bem como o trânsito público, devendo ainda assinhar o termo de responsabilidade. Centro de Maria, José Vargas, de Lacerda de Cima, desta vila, para efeito de obter benefício da assistência que dicíria, pretendendo que a Cámaras se diga declarar, por deliberação devidamente tomada, que a sua situação económica, isto é, se possui que aísgue bons ou pendentes, e em caso contrário, quando seu valor. Iustificar a concessão de finanças deste Conselho. Centro de Moçambique, Vargas, do lugar do Casal, da freguesia de Lamas, também para efeito de obter o benefício da assistência que dicíria e querido nos respeitos termos do anterior. Também a justificar a concessão de finanças.

Tres requerimentos, respectivamente de Luís Marcondes Ferreira de Moçambique, de Urca, desta vila, Joaquim Figueiro, Góis, freguesia da Vila Ferreira, da Rua Almeida Garrett, desta vila e Joaquim, filho Joaquim de Bastos, de Lacerda de Cima, também desta vila, todos para licença a seguir à que se refere a enparia seis mil e sessenta e cinco. Concedidas as respectivas licenças, devendo cada uma das autoridades seguir a determinação do legado de Saúde, possuir um depósito com água corrente e salgão para a faração dos ossos, que deve ser mantidos dentro dum armário de vidro, a abrigos do sol e das moças. Deve também possuir um

escarrador. Outro de Magalhães de Oliveira e Silva, de
Ferreiras da Freguesia de Tomaz, para, depois de feita a
necessária verificação e concedida a respectiva licença de
habitabilidade, lhe ser passada certidão, em como o
conjunto de casas, se encontra em condições de ser
habitado, aíres de gozar de benefício que lhe concede o
decreto triunfo em 11 de Julho de sessenta e um
de dez de Outubro de mil novecentos quarenta e um.
A licença para a construção dum andar no referi-
do prédio, lhe concedida sózinho número de cinqüenta
e um, de quinto a sete de Outubro ultimo. Os serviços,
depois de procederem à respectiva visita, farão de
saber que se lhe deve passar licença de habitação.
Referido. Outro de Magalhães Augusto da Cunha
Figueiredo, de Linsão, da Freguesia de Pinelo, para
lhe ser passada licença de habitação do seu prédio
sítio na Rua António Alegria, destajada. Devido de
existência, os serviços verificarão estar o referido prédio
em condições de se lhe poder passar a licença de
habitação, sendo que, a petição do requerente foi
deferida. Outro de Domingos Resende, de Vilaraujo,
para gozar do benefício que lhe concede o decreto triu-
nfo em 11 de Julho de sessenta e um, a respeito
da licença de habitabilidade, efectuando-se para
tal a respectiva visita. Fagole licença de con-
strução com o número cento e vinte e cinco, em
sete de Agosto de mil novecentos e quarenta e um.
Os serviços fizeram de saber, que lhe deve ser conge-
dida a licença de habitação, depois de ter sido
cedido a respectiva do referido prédio. Referido
Outro de Vasco de Castro, de Lajes de Lima desta
vila, por ter deixado de consumir energia eléctrica
no seu prédio, sítio no referido lugar, a requerer a res-
pectiva desligação e o recinto do depósito de gara-
tia número trezentos e quatorze, feito em vinte e nove

J. Souto

de Março de mil e novecentos quarenta e um. Defrido.
 Foi presente ainda um dr. aí daí assassinado, de rapos mo
 radores, do lugar da Igreja, da freguesia de S. Tiago de
 Riba-Ul, pedindo à Câmara a construção dum fara
 douro pêlice, visto estarem prontos, pelos respetivos
 proprietários, de fertilizar o qual pagadouros parti
 culares. Para fazê-lo, em paralelo, os signatários,
 que indicam a águia e local apropriado, convidou-
 -se a concorrer com os seus donatários para a
 construção do referido faradouro. A Câmara tomou
 conhecimento e deliberou que o Chefe da Secretaria fosse
 ao local estudar o assunto para depois informá-la.
 A Câmara aprovou ainda por unanimidade o pri
 meiro orçamento suplementar para o correto aquecimen
 to do solo a respeito contra o mesmo qualquer
 redanuncião. Foi o seu Vice-Presidente dito que
 fizesse de proceder à organização do recebimento
 eitado, do corrupto que, tratando-se que terá de ser
 feito tra das horas do expediente da Secretaria, e gozau
 -se dum dos escriurários desta Câmara, assistido
 na tarefa, a respeito a substituição do encarregá
 -rio docente, pelo signatário Dr. Jardim, M.º Antônio Maria
 Céide Rainho, afim de auxiliar a organização da
 quinta recepção feita, para efeito de grati
 ficação atraída se a Câmara, com direito igual
 aos demais Funcionários. A Câmara aprovou por
 unanimidade. Foram autorizados os seguintes
 pagamentos: a quantia de cento e setenta e oito escu
 dos e sessenta e cinco centavos, do capítulo doze, ar
 tigo quarenta e um, alínea oito, a Augusto Costa,
 desta Rua, por material para as obras dos Paços do
 Concelho; a quantia de cento e setenta e oito escudos
 do capítulo quatorze, artigo quarenta e um, alí
 nea dois, a Augusta Vausa, por utensílios para
 as cadeias; a quantia de mil e quinzecentos escu

dos, do capítulo doze, artigo quarenta e dois, aliada
dois, a Antônio José Ferreira, de Cucujães, por conta da
construção da calçada no lugar de Casadouro, de que pés,
a quantia de quinze reis e dez escudos, do capítulo
três, artigo oito, aliada um, ao Director do Hospital
Escarcer de Lisboa, por saldo da conta corrente a que se
refere o ofício numero morecentos trinta e três, de quinze
de junho último; a quantia de cento e dez escudos, do
capítulo dez e nove, artigo setenta e três, à Caixa Ge-
ral de Depósitos para depósito de garantia de energia
eléctrica de Carlos Gólegria, desta vila; a quantia de
quarenta escudos, a Vasco de Castro, desta vila, para res-
tituição do depósito de garantia; a quantia de sessen-
ta e seis escudos, do capítulo dez e seis, artigo cinc-
co e cinco, aliada um, a Joaquim Taramayou
y Autos, do Porto, de quinze para a afreitação; a
quantia de mil duzentos quarenta e um escudos e
cinquenta centavos, do capítulo doze, artigo qua-
renta e dois, aliada dois, a Manuel Ferreira Piso,
de Cucujães, para saldo de contas, por construção
de calçadas em Vila Nova de Cucujães; a quantia
de cem escudos, do capítulo doze, artigo quarenta
e um, aliada vila, a Antônio Soeiro Barroso, des-
ta vila, por encalhotos para as obras do rei-dos-chão das
Taças do Concelho; a quantia de cento sessenta e
seis escudos e cinquenta centavos, do capítulo dez,
artigo trinta e sete, aliada um, a Francisco Rodri-
gues Lemos, desta vila, por reparação no carro da Ma-
fadauro; a quantia de cento e cinquenta, do capítu-
lo, dez e nove, artigo setenta e três, à Caixa Geral de
Depósitos, por depósito de garantia de energia eléctri-
ca numeros, trezentos quarenta e um e trezentos qua-
renta e dois, de Tomás Fernandes. A quantia de
de mil seiscentos quarenta escudos e morenta cen-
tavos, do capítulo três, artigo oito, aliada cinco, à

J. B. Antunes

Procurador Geral dos Municípios, por chapas para reuniões e canudos; a quantia de mil quinhentos e oitenta escudos, do capítulo quatorze, artigo quarenta e nove, alínea dois, Pregador Benito da Silva, desta vila, por quinze e seis contadores para as cadeias desta vila; a quantia de quarenta escudos, do capítulo dezoito, artigo setenta e três, a Caixa Geral de Depósitos, por depósito de garantia de energia eléctrica do consignador Camilo Moreira, desta vila; a quantia de oitenta escudos, do capítulo dezoito, artigo setenta e três, a Caixa Geral de Depósitos, de dois depósitos de garantia, estes do consignador, Pregador Benito da Silva; a quantia de cem e cincuenta e três escudos e oitenta centavos do capítulo doze, artigo quarenta e um, a Pregador José Rosa, desta vila, por reparação de arranque, para a estrada de Maciúba à da Lixa; a quantia de duzentos setenta e oitenta escudos do capítulo três, artigo oitenta e uma, a Jardim Gonçalves, de Tomar, por ingressos para a Secretaria; a quantia de quatrocentos e noventa e dois escudos do capítulo três, artigo que alínea doze, a Alcides Ferreira da Silva, desta vila, por viagens de automóvel que representantes da Câmara; a quantia de oitenta escudos, do capítulo oitenta, artigo setenta e três, a Caixa Geral de Depósitos, dos contadores de energia eléctrica Pregador Benito da Silva e Camilo Moreira, por depósito de garantia; a quantia de dez mil escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e um, alínea quatro, a Manoel Marques da Silva, de V. Martinho da Gandra, por reparação da estrada de Lameiras à Glorieta de Loureiro; a quantia de trezentos e sessenta escudos, do capítulo oito, artigo vinte e nove, alínea um, a Joaquim Fernandes da Cunha, desta vila, por dois contadores eléctricos; a quantia de

cinco mil quinhentos e trinta escudos, do capítulo do
se artigo quarenta e um, alínea oito, a Antônio Hu-
gues da Silva & Caçapó do Rosé, por ferro para as obras
do respeito chão dos Paços do Conselho; a quantia de
quinhentos e cincuenta e cinco escudos, do capítulo
doze, artigo quarenta e um, alínea oito, a José
no Barreto Linsifada, do Rosé, por ferro para as obras dos
Pacôs do Conselho; a quantia de quatrocentos qua-
renta e três escudos e setenta e cinco reis para os
mesmos capítulos, artigo e alínea, o Antônio & Lourenço
do Rosé, por ferro para as obras dos Paços do Con-
selho; a quantia de cento e setenta escudos, do capí-
tulo oito, artigo quinze e nove, alínea um, a Augusto
de Oliveira Bastos, des. a xix, por um contador eléc-
trico; a quantia de cento e setenta escudos, do mesmo
capítulo, artigo e alínea, a Joaquim Lourenques
Ferreira Costa, des. a xix, por contador eléctrico. Não
parecerá mais grada a traça, q' se passou. Vice-Presidente,
te encerrei a sessão, da qual se parou a resolução
acta, que vai ser assinada em breve, ~~pelos~~ ^{pelos} plati-
ria e presidente do Conselho para a subscris-
José Júnior